



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO N° 050/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 828/2017, de 27 de Abril de 2017:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um **crédito adicional Especial** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000 - Recursos Ordinários Livres

1753-31.90.94.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 35.000,00

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

103 – 5% das Transferências Constitucionais

1754-31.90.94.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

103 – 5% das Transferências Constitucionais

1755-31.90.94.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300-2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 -15% dos Impostos

1756-31.90.94.00.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º- Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.1.002- Reequipar as Unidades Administrativas

000 - Recursos Ordinários Livres

85-44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000 - Recursos Ordinários Livres

181-33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$ 20.000,00

0204- Departamento de Infraestrutura Municipal

26.782.1900.2.022- Manutenção de Serviços Rodoviários

000 - Recursos Ordinários Livres

728-33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de abril de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal